



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 347/2026**

Data: 09 de abril de 2026

**Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública na Rua Santa Catarina, no trecho entre a Rua Novo Horizonte e sentido centro, no Bairro Boa Vista.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias visando à implantação de iluminação pública na Rua Santa Catarina, em uma extensão aproximada de 200 (duzentos) metros, a partir da Rua Novo Horizonte, no sentido centro, no Bairro Boa Vista.

A presente indicação atende a solicitações dos moradores da referida localidade, tendo em vista a ausência de iluminação pública adequada no trecho mencionado, o que compromete a segurança de pedestres e motoristas, especialmente no período noturno.

A deficiência de iluminação contribui para a redução da visibilidade, aumento do risco de acidentes e sensação de insegurança, prejudicando a utilização do espaço público pela comunidade.

A implantação de iluminação pública adequada proporcionará melhores condições de segurança, mobilidade, valorização urbana e qualidade de vida à população, além de contribuir para a prevenção de ocorrências e maior tranquilidade aos moradores.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

  
**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br